



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

MOÇÃO DE APLAUSOS n.º 08/2026

Assunto: Moção de Aplausos à senhorita Danyele Caroline Graciano Freitas, em reconhecimento ao destacado desempenho e às relevantes conquistas obtidas nas modalidades de futebol e futsal, evidenciando sua atuação como referência em competições oficiais.

Autor: Vereador Sidnei Oliveira

RELATÓRIO

Trata-se da Moção nº 008/2026, de iniciativa do Vereador Sidnei Oliveira, que propõe a concessão de Moção de Aplausos a Danyele Caroline Graciano Freitas. A proposição fundamenta-se na trajetória e nas relevantes conquistas alcançadas pela homenageada, que contribuíram para o prestígio e o desenvolvimento social, cultural ou esportivo do Município de Apucarana. A atleta, conhecida como Dany, iniciou sua trajetória aos 14 anos e consolidou sua formação no Londrina Futsal a partir de 2018, destacando-se em competições de base estaduais e nacionais, projetando o nome de sua cidade natal como referência de talento e disciplina no esporte feminino.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para análise da regularidade do ato frente às normas de gestão financeira e para a verificação de inexistência de impactos negativos no erário municipal.

No que tange aos aspectos financeiros, observa-se que a presente Moção possui natureza meramente honorífica e simbólica. Por tratar-se de uma manifestação de reconhecimento público sem a concessão de prêmios em espécie ou benefícios fiscais, a matéria não gera impacto orçamentário ou financeiro aos cofres públicos. A execução do ato limita-se ao rito administrativo de confecção de honraria, cujos custos são considerados despesas operacionais irrelevantes e já estão cobertos pelas dotações de manutenção do Poder Legislativo.

Portanto, não se vislumbra a criação de despesa obrigatória de caráter continuado ou expansão de ação governamental que demande estudos de impacto financeiro nos termos do Artigo 16 da LRF. Do ponto de vista do mérito institucional, a concessão de honrarias valida a eficiência das políticas públicas municipais e valoriza o capital social de Apucarana. O





reconhecimento de talentos locais projeta positivamente o nome do Município, gerando um retorno institucional imaterial que fortalece a identidade e o orgulho cívico da comunidade, sem qualquer ônus fiscal que comprometa as metas financeiras do exercício.

O Projeto de Moção em questão demonstra plena conformidade com a legislação orçamentária, visto que sua aprovação não implica em aumento de despesas ou renúncia de receitas. O caráter meritório da homenagem é evidente e está alinhado ao princípio da eficiência e valorização do cidadão. Diante da inexistência de obstáculos fiscais, este Relator manifesta-se pela viabilidade total da matéria.

Pelo exposto, o parecer desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento é **FAVORÁVEL** à aprovação da Moção nº 008/2026, dada a sua absoluta adequação orçamentária e financeira.

É o parecer.

Câmara Municipal de Apucarana, 23 de fevereiro de 2026.

TIAGO CORDEIRO DE LIMA

Vereador



REL 087/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 23/02/2026 10:46:47

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202602231046461771854406-102182.pdf>

-- FIM --

